



Prefeitura Municipal de Taubaté ⁰⁷⁹

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.330, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 11.420.000,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte mil cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado
Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 1990.

00

Lucinéia Pires de Oliveira

LUCINÉIA PIRES DE OLIVEIRA

RESP. PELO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E REGISTRO

V I S T O

Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAÇÃO

VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 6.330 - DE 22/02/90

SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 6.330 - DE 22/02/90

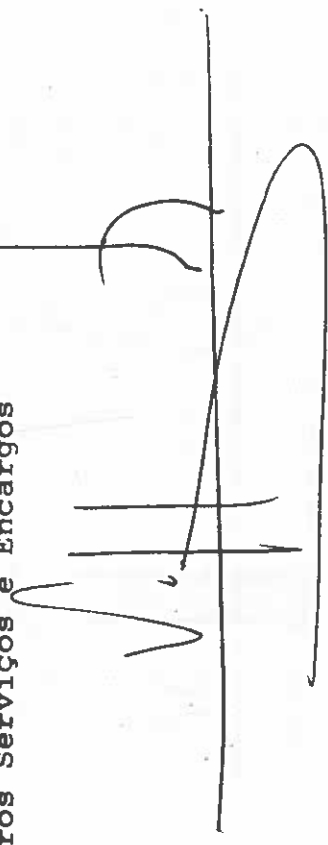
G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			DOTAÇÃO		
14	3120	CHEFIA DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO Comissão Central de Esportes Material de Consumo	100.000,00 100.000,00		100.000,00 100.000,00
9	3120	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO Execução dos Serviços de Cadastro Técnico Material de Consumo	20.000,00 20.000,00		20.000,00 20.000,00
3	4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE OBRAS Edificações Públicas Obras e Instalações	10.000.000,00 10.000.000,00		10.000.000,00 10.000.000,00
9	3120	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos Material de Consumo	100.000,00 100.000,00		200.000,00 100.000,00
7	3120	DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA Administração e Conservação de Mercados e Feiras Material de Consumo	100.000,00 100.000,00		100.000,00 100.000,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO			1.100.000,00 1.100.000,00

SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.330 - DE 22/02/90

NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		DOTAÇÃO		
3120	Coordenação e Manutenção dos Serviços de Creches Material de Consumo	1.000.000,00		081
3132	Manutenção do Ensino Regular Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		
		100.000,00	100.000,00	



TOTAL

11.420.000,00

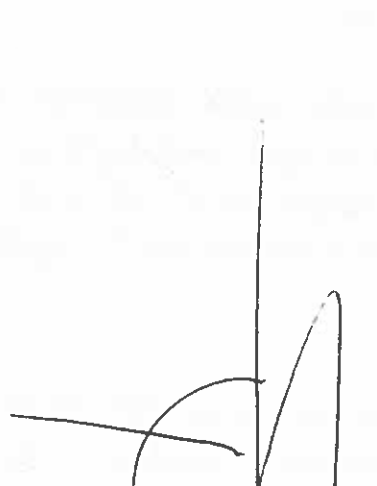
SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.330 - DE 22/02/90

C O D	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4110		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Implantação de Programa Habitacional Obras e Instalações	11.420.000,00	11.420.000,00
			11.420.000,00	11.420.000,00



082

TOTAL

11.420.000,00